



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



LEI Nº 842/2023

MILHÃ, CEARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Título de Cidadão Milhaense ao Dr. **Helder Beserra dos Santos**.”

Art. 1º - Fica concedido ao **Doutor Helder Beserra dos Santos** o título de Cidadão Milhã (CE).

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente ano de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 19 DE JANEIRO DE
2023.

LUIZ Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06